



CONGRESSO NACIONAL

SF/25171.02823-89

ANEXO VIII – INDICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DE EMENDAS DE BANCADA ESTADUAL

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO SERGIPE, REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2025 ALTERAÇÃO 2

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se remotamente a Bancada de Congressistas do Estado Sergipe, sob a coordenação do Senador Alessandro Vieira para fazer **os ajustes e alterações** nas indicações referentes às emendas apresentadas à Lei Orçamentária de 2025, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei Complementar nº 210, de 2024, e do artigo 48 da Resolução nº 01/2006-CN. Registrhou-se a participação dos seguintes Senadores, Deputados e Deputadas Federais: Alessandro Vieira, Laércio Oliveira, Rogério Carvalho, Delegada Katarina, Fabio Reis, Gustinho Ribeiro, Ícaro de Valmir, João Daniel, Rodrigo Valadares, Thiago de Joaldo e Yandra Moura. Os ajustes e alterações foram motivados pelo bloqueio imposto às emendas de Bancada, por correções de CNPJs de beneficiários; e para alterar beneficiários do Fundo Nacional de Saúde que atingiram o teto. Apresentados os esclarecimentos pelo Coordenador, os membros da Bancada, por unanimidade, deliberaram e aprovaram os ajustes e alterações conforme planilha anexa. As alterações estão destacadas em coloração diversa para facilitar a localização pelas partes interessadas.

SENADORES

1. ALESSANDRO VIEIRA – MDB
2. LAÉRCIO OLIVEIRA – PP
3. ROGÉRIO CARVALHO – PT

DEPUTADOS (AS)

1. DELEGADA KATARINA – PSD
2. FABIO REIS – PSD



Assinado eletronicamente, por Sen. Alessandro Vieira e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5030948532>



CONGRESSO NACIONAL

3. GUSTINHO RIBEIRO – REPUBLICANOS
4. ÍCARO DE VALMIR - PL
5. JOÃO DANIEL – PT
6. RODRIGO VALADARES - UNIÃO
7. THIAGO DE JOALDO - PP
8. YANDRA MOURA - UNIÃO





Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF251710282389, em ordem cronológica, considerando cada Casa Legislativa:

Senado Federal

1. Sen. Rogério Carvalho
2. Sen. Laércio Oliveira
3. Sen. Alessandro Vieira



Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Câmara dos Deputados

1. Dep. Gustinho Ribeiro
2. Dep. Yandra Moura
3. Dep. Delegada Katarina
4. Dep. Thiago de Joaldo
5. Dep. Icaro de Valmir
6. Dep. Fabio Reis
7. Dep. Rodrigo Valadares
8. Dep. João Daniel